

**PORTRARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e § 5º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas na modalidade pregão;

RESOLVE:

“Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2025, a Servidora SABRINA ZIMKOVICZ com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2025

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente